



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102159823), do Estudo Técnico Preliminar (102159839), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (102159843) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102159844), do parecer da Assessoria Jurídica (102225206), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102159827), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: Maria Rita Camargo Mariano (CPF nº 215.800.748-63), nome artístico “Maria Rita” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102159827), por intermédio de Branco Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.623.065/0001-75.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Maria Rita - Maria Rita - Virada Cultural.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Avenida Eliseu de Almeida (abertos), dia 19/05/2024 às 17h00.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (102159844).

VALOR GLOBAL:R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 33.709/2024 (102187250).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Maria Salete Perroni, RF 885.631-1 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102159840) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 24/04/2024, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102225793** e o código CRC **DBFC998C**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010327-5

SEI nº 102225793